



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 010/2026

SÚMULA: "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 010, de 17 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Santana do Itararé, para o período de 07 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

I – Representantes do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Suplente: Liliane Maria Guimarães

Titular: Carla Crislaine Gonçalves
Suplente: Daniele Patriarca da Silva

II – Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: Pedro Henrique de Oliveira
Suplente: Eliana de Jesus Dominato de Sene

III – Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: Mariane Cristina de Paula
Suplente: Juliana de Paulo Alves

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Verônica Aparecida da Cruz
Suplente: Sidney Alexandre Ferreira Santos

V – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Otacílio Gell da Cruz
Suplente: Luciana Guimarães Vaz Sene

Titular: Cintia Santos da Silva Lopes
Suplente: Bruna Horana de Oliveira

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Amauri Vicente da Cruz
Suplente: Cícero da Silva Santana da Silva

Titular: Maria José Pereira de Almeida
Suplente: Geovani Aparecido Domiciano Pereira

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Celina José da Cunha Radoski
Suplente: Hemyliane Mayara Queiroz

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juliana Jaine da Silva Moraes
Suplente: Sílvia Aparecida de Souza

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Juliana Barbara da Silva
Suplente: Joana Maria de Fatima Calixto

Titular: Dalila Aparecida da Silva
Suplente: Rebeca Laiza da Silva Nascimento

X – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Josemara dos Santos Vidal
Suplente: Mara Ferreira Macedo de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.405.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 063/2025, em 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.405.000,00** (Um milhão quatrocentos e cinco mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.044 Manutenção do Posto de Saúde/UBS

171 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 330.000,00

174 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2-49404 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO SAUDE.....R\$ 5.000,00

FONTE 2-49405 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 34.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 2

FONTE 2-49406 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 52.000,00
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 250.000,00
176 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 50.000,00
177 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 2- 50001 Emenda Parlamentar Comissão.....R\$ 55.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.0008.2.061 Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira
273 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 2-00136 Emendas Individuais Impositivas (Uniformes).....R\$ 300.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0013.2.077 Apoio às Atividades da APAE

384 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 14.000,00

Fonte 00912 Transferência Emenda Parlamentar Individual Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (202543140004).....R\$ 100.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0013.2.084 Incentivo à Criança e ao Adolescente

416 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 32.000,00

417 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 30.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0013.2.086 Apoio às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis)

422 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 14.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher

431 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 7.000,00

432 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 2.500,00

433 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2-00906 Transf. Prog. Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 53.000,00

434 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00910 Transf. Prog. Estruturação da Gestão da Rede de Proteção e Defesa da Mulher.....R\$ 62.000,00

Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Funcional: 08.242.0013.2.082 Apoio a Pessoa com Deficiência

438 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 14.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão da utilização das seguintes fontes, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte 00903 Transferências de Outros Programas.....R\$ 2.000,00
Fonte 00906 Transf. Prog. Fort e Proteção da Mulher.....R\$ 1.000,00
Fonte 00910 Transf. Prog. Estrut. Proteção da Mulher.....R\$ 62.000,00
Fonte 00911 Transf. Prog. Pessoa com Deficiência.....R\$ 42.500,00
Fonte 00912 Trans. Emenda Estruturação Gestão SUAS.....R\$ 100.000,00

II – Superávit Financeiro:

FONTE 2-49404 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO SAUDE.....R\$ 5.000,00
FONTE 2-49405 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 34.000,00
FONTE 2-49406 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 52.000,00
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 300.000,00
FONTE 2- 50001 Emenda Parlamentar Comissão.....R\$ 55.000,00
Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 61.500,00
Fonte 2-00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 60.000,00
Fonte 2-00136 Emendas Individuais Impositivas (Uniformes).....R\$ 300.000,00

III – Anulação das dotações dos Órgãos

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.044 Manutenção do Posto de Saúde/UBS

171 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 49402 INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO.....R\$ 165.000,00
PÚBLICO 49403 INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO.....R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 094/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento-SEAB e o município de Santana do Itararé-PR, objetivando instituir e executar o convênio de Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sob o protocolo nº 24.479.478-5,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Sr. Ney Aparecido Silva, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, matriculado sob o nº 21790, para responder como Fiscal de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 095/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2026 de 12 de janeiro de 2026 que homologou a posse temporária da primeira suplente Maria Ap. de Anhaia para cobrir férias da conselheira tutelar titular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2026 de 02 de fevereiro de 2026 que homologou a posse temporária da segunda suplente Adriana A. dos Santos para cobrir afastamento para tratamento de saúde da conselheira tutelar titular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2026 de 10 de fevereiro de 2026 que concedeu afastamento por motivo de licença maternidade a conselheira tutelar titular Alesandra C. dos S. Natalino;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2026 de 20 de fevereiro de 2026 do Conselho Tutelar onde solicita a troca das substituições das suplentes;

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2026 de 27 de fevereiro de 2026 do Conselho Tutelar onde libera a conselheira tutelar titular Luana B. Pinheiro a gozar de férias a partir de 07/03/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a primeira suplente do Conselho Tutelar a Srª Maria Aparecida de Anhaia, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-8 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Alesandra Cristina dos Santos Natalino, por motivo de Licença Maternidade e posterior gozo de férias a ser usufruído após o presente afastamento.

Artigo 2º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a segunda suplente do Conselho Tutelar a Srª Adriana Augustynczyk dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-7 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo a ser deixado pela Conselheira Tutelar titular Luana Barbara Pinheiro, em razão de férias no período de 07/03/2026 a 05/04/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 13/03/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço (**menor percentual de desconto da taxa administrativa**), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de Serviço de Fornecimento, Gerenciamento e Administração de Benefícios Sociais de Cartão Magnético com Senha (Chip, Tarja, Nfc, Qr Code), com Fornecimento de Software, Destinados a Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé**. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396, ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME.

CNPJ: 32.540.723/0001-70

OBJETO: CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA COBERTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAL PROVENIENTES DA SECRETARIA DO ESTADO DE ESPORTE E DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

VALOR: R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 4

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso XV, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrito no CNPJ: 03.541.088/0007-32, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de cursos profissionalizantes destinados à capacitação, qualificação, fortalecimento e apoio às mulheres do Município, como estratégia de estruturação e fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social**, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé-PR, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos completos de Sonorização, Iluminação e Palco para os eventos previstos no calendário Cultural do Município, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 04 de março de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 05/03/2026, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento para a Banda Marcial do município de Santana do Itararé (BAMASTI), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor total de **R\$ 58.227,50** (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 04 de março de 2026**.

Abertura da sessão pública será dia 05/03/2026, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 27 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026.

Às 9:00 horas do dia 25 do mês de Fevereiro do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de Seleção designado pela Portaria Municipal 498/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **VANDERLEY JOSÉ RIBEIRO** e a senhora **MÔNICA ALICE ALEXANDER**, para o ato da sessão pública referente ao Chamamento Público 001/2026, para o credenciamento da seleção destinado a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE AUXÍLIO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE, NO TRANSPORTE DE TRABALHADORES**, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público. Dando início aos trabalhos foi constatado que a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ**, protocolou o envelope, contendo a documentação exigida para fins de credenciamento (Documentos de Proposta e Plano de Trabalho). A Comissão de Seleção apresentou o envelope (Documentos de Proposta e Plano de Trabalho) para que conferissem à inviolabilidade. Na

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 5

sequência foram analisados os documentos do participante e sendo considerado Credenciado, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos conforme prevê o item 5 do edital para o Credenciamento. Diante do exposto, a Comissão deliberou pelo **CREDENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ**. A Comissão de Seleção diante ao exposto declarou a entidade como credenciada, sendo que a entidade pontuou o total de 100 pontos, ou seja, a pontuação máxima de acordo com o grau de adequação aos objetivos de análise do valor proposto e análise da caracterização técnica da proposta. Dando continuidade conforme prevê o item 09 do edital, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, para que os participantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Após encerrado o prazo de impugnação desta ata, não havendo nenhuma manifestação, a credenciada fica convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias, apresentar os documentos mencionados no item 11.2, do edital, para a celebração da parceria. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado pela Comissão, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão.

VANDERLEY JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
MEMBRO

MÔNICA ALICE ALEXANDER
MEMBRO



ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 6



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2434 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Marques de Aguiar

Bárbara Lavinis

Joana Mariza da Silva Carneiro

MARCO ANTONIO DA SILVA

André Luis

Valdemar Salvo de Oliveira

Emile S. N. Motuza

Elcio Voss

MARILAINÉ VIDAL

Kristian Skalli

MARCOS VINÍCIUS DE LORDES

Valdemar Salvo de Oliveira

José Carlos de Rodolfo

Sérgio Leonardo de Souza Alves

Luciana Hemilayne Queiroz

Marcello V. M. Queiroz

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001 de 27 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Análise e Aprovação do Relatório da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2025.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 1990, nº 8142 de 1990 e 141 de 2012 e pelas Leis Municipais 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022. Considerando as atribuições estabelecidas pelas leis acima mencionadas, que em reunião realizada em 27/02/2026 às 9:30 h nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Relatório da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do “3º QUADRIMESTRE/2025”

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé-Pr, 27 de fevereiro de 2026

Handwritten signature and date: 27.02.2026
Handwritten signature
Marcelo Vinícius Ramalho Torres
Secretário Municipal de Saúde
PO 8.101 201-1 800-2.1
Telefone 9112828

Handwritten signature
Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

2434diario27fevereiro2026 pdf

Código do documento 297fe58b-14da-4813-8cf0-e6f8926e670a



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 Feb 2026, 17:16:37

Documento 297fe58b-14da-4813-8cf0-e6f8926e670a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-28T17:16:37-03:00

28 Feb 2026, 17:19:07

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-28T17:19:07-03:00

28 Feb 2026, 17:19:22

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.112 (168.0.117.112 porta: 38174) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-02-28T17:19:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):74a3ed9a9967ed2ef5fe38627d8fb5094c7512fdc93d6777ea082e3d617632a9

(SHA512):2507d4cfb04585409c3627a402302a53a6be34c6a5e63e28864d28a1006d5eea8ece2292aa93b5b59df3df4ccdec445f0b921e0cb246c8926d745a5a64bd7bff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.